



_____/nº _____/2023

(_____) Erika Kokay)

Requer informações à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado de Saúde acerca da criação de centros de terapia assistida no SUS.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que sejam requeridas à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado de Saúde, Nísia Trindade informações acerca da criação de centros de terapia assistida no SUS, conforme segue:

1. Como está organizado a linha de cuidado farmacêutico para os pacientes que recebem medicamentos imunobiológicos do componente especializado da assistência farmacêutica?
2. Quais orientações as usuárias e usuários do SUS recebem ao receber medicamentos biológicos e biossimilares nas farmácias de alto custo do componente especializado da assistência farmacêutica?
3. Quantos centros de terapia assistida existe no SUS?
4. Existe centros de terapia assistida no SUS em todos os entes da federação e regionais de saúde?
5. Cite os centros de terapia assistida no SUS com suas informações de contato para as usuárias e usuários do SUS que recebem medicamentos biológicos e biossimilares?
6. Existe um código MAC (média e alta complexidade) para a cobrança do procedimento de terapia infusional na tabela do SUS?
7. A CONITEC tem algum protocolo de procedimento infusional e subcutâneo de medicamentos biológicos e biossimilares no SUS?





8. Não existindo centro de terapia assistida em todos os entes da federação e regionais de saúde. Existe algum planejamento do Ministério da Saúde para implementação desta linha de cuidado?

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados do DATASUS, no ano de 2019 o Ministério da Saúde por meio de compra centralizada, somente com a compra de medicamentos de origem biológica, gastou o equivalente a R\$ 6.463.347.094. Neste mesmo ano, foi iniciado a distribuição de medicamentos de origem biológica biossimilar em todo o Brasil, no entanto, estes medicamentos são de uso injetável e o SUS não disponibiliza para os usuários, local adequado para realização das infusões para o caso dos medicamentos biossimilares endovenosos e para a aplicação dos biossimilares subcutâneos.

O fornecimento de medicamentos de origem biológica para pacientes com doenças imunomediadas no Brasil é garantido pelo Ministério da Saúde através dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs), mas a educação do paciente e a infraestrutura para a infusão sempre aconteceu com o apoio dos programas de suportes aos pacientes (PSP) financiados pela indústria farmacêutica produtora de inovação.

Com a queda da patente dos originadores, estes PSP estão sendo descontinuados e com a compra de medicamentos biossimilares sem que houvesse organização de centros de terapias assistida do SUS, pacientes que recebem biossimilares passam a enfrentar intensas dificuldades para realizar a infusão. Segundo pesquisa realizada pela Bioered Brasil com um grupo de 761 pacientes usuários de medicamentos imunobiológicos fornecidos pelo SUS, 46% deles declaram que em sua região de residência não existe centro de terapia assistida do SUS, 22% afirmam que somente está disponível centro de terapia assistida privado e 17% eram atendidos pelo programa de suporte ao paciente do fabricante e deixaram de ter cobertura de sua infusão pelo programa. Considerando dessa forma que 85% dos pacientes que recebem medicamentos de origem biológica do SUS, não possuem acesso aos centros de terapia assistida do SUS para realizar a aplicação de seus medicamentos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os centros de terapia assistida particulares estão disponíveis em todos os entes da federação, a aplicação destes medicamentos tem custado entre R\$ 150,00 a R\$ 400,00 por aplicação, alguns pacientes realizam aplicações semanais, quinzenais, mensais e bimestrais, aproximadamente 66% dos pacientes reportam que o pagamento da aplicação de seus medicamentos imunobiológicos representam um alto impacto sobre o orçamento familiar.

Diante dos fatos expostos, está estabelecido no Brasil, a clara e urgente necessidade de implementação de centros de terapia assistida no SUS em todos os territórios e regionais de saúde. Com a ausência de centro de terapia assistida no SUS, o tratamento com os medicamentos biológicos e biossimilares torna-se inviável e podemos perder recursos do SUS, além do comprometimento e risco à vida dos usuários.

Em face do exposto, e considerando a justeza do pleito, solicitamos esclarecimentos por parte do Ministério de estado da Saúde acerca das questões inicialmente elencadas.

de _____ 2023.

Dep. Erika Kokay

